

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**CURSO DE ACESSO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 2ª. CLASSE - JULGAMENTO DE RECURSOS – GABARITO**

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, com base nas razões apresentadas pela Comissão de Elaboração e Realização do Curso de Acesso constantes do processo PA nº 23.297/2003, decide:

**Dar provimento** ao recurso do candidato:

F.M.S. – recurso nº 51

**Dar provimento parcial** aos recursos dos seguintes candidatos:

R.G. – recurso nº 26

C.C.S. – recurso nº 28

J.C.L. – recurso nº 29

F.H.C.I. – recurso nº 30

D.S. – recurso nº 34

A.P.G.S.S. – recurso nº 43

M.R.S. – recurso nº 48

**Negar provimento** aos recursos dos seguintes candidatos:

R.A.M. – recurso nº 22

A.C.S. – recurso nº 38

**Ressaltamos que as questões nº 14, nº 25, nº 28, nº 32 e nº 39 foram anuladas e a pontuação das referidas questões foram atribuídas a todos os candidatos, conforme previsto no item 6.7 do Edital.**

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2011.

**GLORIA SATOKO KONNO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas